OFICIAL DE REGISTRO DE IMÓVEIS DE PRESIDENTE PRUDENTE - SP

48.584

01

20 DE_ EM_ Maio

DE 20 11

IMOVEL: - UM TERRENO URBANO, sem benfeitorias, identificado como LOTE N.O9-A (nove "a"), que compreende Parte do Lote n.09 (nove) da QUADRA "C" do lotea mento denominado "JARDIM SANTA OLGA" situado nesta cidade e comarca de PRE-SIDENTE PRUDENTE/SP., com as seguintes medidas e confrontações: pela frente mede 6,00 (seis) metros e confronta com a RUA JOAQUIM DA SILVA NETO, locali zado lado "impar" do logradouro; pelo lado direito de quem desta via públi-ca olha para o imovel mede 25,00 (vinte e cinco) metros e confronta com o lote identificado como Lote n.09-B (nove "b"); pelo lado esquerdo, seguindo a mesma orientação, mede 25,00 (vinte e cinco) metros e confronta com o Lote n.08 (oito); e, finalmente pelos fundos, mede 6,00 (seis) metros e confronta com o Lote n.16 (dezesseis); encerrando uma área de 150,00 mts2 (cen to e cinquenta metros quadrados).- Cadastro Municipal n.0634135001.- Ref.Ca dastral 26.1.6.0319.00040.001.-.-.-

Proprietário: - JOSÉ TADASHI HASHIMOTO, brasileiro, solteiro, maior, autônomo, RG.22.181.647-1-SSP/SP. e CPF.346.618.751/68, residente nesta cidade, a

N.Registro Anterior: - R-1 (v/c) da M-48.503-L22 em 14.04.11 deste registro.

Matricula felta por Paulo Cesar Kuhn - Escr. Autorizado -

AV-1 da M-48.584-L22 em 20/05/11-PROTOCOLO N.128.263 -ABERTURA/MATRICULA

Por requerimento firmado nesta cidade aos 16 de Maio de 2.011, por José Tadashi Hashimoto, solteiro, ja qualificado com a firma reconhecida e da Certidão Municipal n.166/2011, arquivada neste registro, procedo a Abertura de Matricula, resultante do desmembramento autorizado conforme Processo n.11.3 85/2011, nos têrmos do item 109.2 Cap.XX Prov.58/89 da C.G.J., do imovel adquirido pelo titulo aquisitivo acima mencionado .-.-.-.-.-.-.-.

aulo Cesar Kuhn - Escr. Autorizado -Averbação feit

AV-2 da M-48.584-LQ2 em O2/10/12 - PROTOCOLO N. 135.130 - CONSTRUÇÃO -

Por requerimento firmado nesta cidade aos 19 de Setembro de 2.012, por José Tadashi Hashimoto, solteiro, já qualificado com a firma reconhecida e do Ha bite-se n.678/2012 expedido pela Prefeitura Municipal desta cidade, arquiva do neste registro, foi requerida a presente averbação para ficar constandoque, no corrente exercicio de 2.012 foi construido no imovel acima matriculado, Um predio residencial de alvenaria com a área de 99,60 mts2 (noventae nove metros e sessenta centimetros quadrados) de construção, que do empla camento municipal recebeu o N.271 da Rua Joaquim da Silva Neto, no Jardim -Santa Olga, nesta cidade.- Foi apresentado o CND-INSS n.000272012-21030825datado de 28.09.2012 e Certidão Negativa de Débitos n.A-174151/2012 expedida pela Prefeitura Municipal desta cidade, ambas arquivadas neste registro.

Averbação feit po Baulo Cesar Kuhn - Escr. Autorizado -

40 00

MATRICULA No

Por Instrumento Particular de financiamento para aquisição de imovel, venda e compra e constituição de alienação fiduciária, entre outras avenças (contrato n.000685684-5), com força de escritura publica (art. 61 da Lei 4.380/64), firmado na cidade de São Paulo-sp, aos 06.novembro.2012, pelas partes e duas testemunhas, cuja 2º via fica arquivada neste registro, o vendedor, JOSÉ TADASHI HASHIMOTO, já qualificado, Transmite a compradora, MAGALI LIMEIRA FIORENTINO, solteira, maior, capaz, vendedora, RG.32.225.756-6-SSP/SP, CPF.284.919.698-37, residente e domiciliada a Av. Presidente Juscelino Kubitschek, 1.380, B-114, Grupo Educacional Esquema, nesta cidade, pelo preço de R\$ 150.000,00, pagos da seguinte forma; R\$ 60.000,00 de entrada e R\$ 90.000,00 pelo financiamento abaixo, o imovel da presente para la cidade.

Registro feito po

-Walter Robison Comitre - Escrevente Autorizado.

R. 4 da Matricula 48.584 – 08.11.2012 – PROTOCOLO 135.598 – 07.11.2012 – ALIENAÇÃO FIDUCIÁRIA –

Do instrumento acima, a devedora/fiduciante, MAGALI LIMEIRA FIORENTINO, já qualificada, aliena ao credor/fiduciário, BANCO BRADESCO S.A., instituição financeira, com sede no núcleo administrativo denominado Cidade de Deus, s/n, Vila Yara em Osasco-sp, CNPJ.60.746.948/0001-12, em caráter fiduciário, nos termos e para efeitos do art. 22 da Lei 9.514/97, transferindo a sua propriedade resolúvel, com escopo de garantia do financiamento concedido no valor de R\$ 90.000,00, com prazo de amortização 360 meses, sistema de amortização SAC, taxa anual de juros nominal de 8,56% e efetiva de 8,90%, valor da 1º prestação na data da assinatura R\$ 966,33, valor do encargo mensal na data da assinatura R\$ 999,19, vencimento da primeira prestação 06.12.2012, valor da garantia fiduciária R\$ 156.000,00, e demais clausulas e condições constantes do título. Por força da Lei 9.514/97 e do Registro a posse do imovel fica desdebrada tornando-se a devedora/fiduciante possuidora direta e o credotr/fiduciário possuidor indirece fo movel da presente matricula.

Registro feito po

Walter Robison Comitre - Escrevente Autorizado.

AV. 05 da M. 48.584 de 07.02.2019 - PROTOCOLO 167.350 de 07.02.2019 - CONSOLIDAÇÃO DA PROPRIEDADE

Por requerimento firmado na praça de São Paulo/SP, em 22 de janeiro de 2019, pelo credor fiduciário BANCO BRADESCO S.A. qualificado no R-4 (quatro) acima, e da apresentação do comprovante de intimação, nos termos do Art. 26 a Lei 9.514/97, da devedora fiduciante MAGALI LIMEIRA FIORENTINO - retro qualificada, bem como a certificação do decurso do prazo legal sem a purgação da mora dos encargos vencidos a partir de 06 de julho de 2018; e da apresentação de recolhimento da guia de I.T.B.I., no valor de R\$3.120,00 (três mil, cento e vinte reais), efetuado em 16 de janeiro de 2019, - foi requerida a CONSOLIDAÇÃO DA PROPRIEDADE do imovel objeto da presente matricula em favor do credor fiduciário BANCO BRADESCO S.A., acima qualificado, nos termos do artigo 26 § 7° da Lei 9.514/97, sendo o valor da consolidação de R\$156.000,00 (cento e cinquenta e seis mil reais). -

AVERBAÇÃO FEITA PO

Bel. YOSHIHIRO TOMIYOSHI - OFICIAL SUBSTITUTO